CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 474

O SENHOR ADALIM MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso XIV letra a, da Lei Orgânica do Município de Pelotas,

DECRETA :

Art. 1º – Dá o nome de ALAM WAGNER GONÇALVES, ao passeio 9, do Loteamento Navegantes II, no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º – Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, EM 01 DE JANEIRO DE 2009.

Vereador ADALIM MEDEIROS
Presidente

Registre-se e publique-se:

Vereador Eduardo Macluf
1º Secretário